REQUERIMENTO nº 004/2023

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Allyson Elias Macedo, e à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, que informem a esta Casa e, principalmente, aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, esclarecimentos referentes ao reajuste do Novo Piso Salarial Nacional do Magistério, publicado pelo Ministério da Educação (MEC), no Diário Oficial da União, no dia 17 de janeiro de 2023, respondendo aos questionamentos descritos abaixo:

1 – Qual o valor da remuneração, referente ao mês de janeiro/2023, a ser paga aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino? E qual a carga horária cumprida?
2 – O Município tem pretensão de aplicar o reajuste do Novo Piso Salarial Nacional do Magistério? De que forma?
3 – Em caso afirmativo, quando o Poder Executivo Municipal apresentará o Projeto de Lei à Câmara Municipal?
4 – Em caso negativo, qual a justificativa para a não aplicabilidade do reajuste do Novo Piso Salarial Nacional do Magistério?

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de inúmeros professores da Rede Municipal de Ensino que tem me procurado para discutir sobre seus direitos em relação ao reajuste do Novo Piso Salarial Nacional do Magistério.

O Ministério da Educação (MEC) divulgou na última semana o novo Piso Salarial Nacional do Magistério, que foi reajustado em 14,9%, passando de R$ 3.845,63 para R$ 4.420,55, para os profissionais que cumprem jornada de trabalho de 40 horas semanais, já a partir do mês de janeiro.

Para professores que cumprem jornadas menores que 40 horas, o valor será proporcional, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Ainda de acordo com a lei supracitada, o Piso Nacional também é destinado aos profissionais que desempenham atividade de docência ou de suporte pedagógico nas escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio, incluindo as funções de direção, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais.

Dessa forma, entendo que a prestação das informações solicitadas além de contribuir para o esclarecimento dos reais direitos dos profissionais da categoria, que devem ser reconhecidos e valorizados por toda a sociedade, dará maior transparência aos atos do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 2023.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB